



ATA Nº 6

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL ÁREA DE ATIVIDADE DE OBRAS (SERRALHEIRO) – REFª 2 / 2023

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, pelas 11:30 horas, nas instalações das Junta de Freguesia de Loures, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe.

Presidente: Dr.ª Tânia Sofia Antunes da Silva	Técnica Superior do Setor de Compras
2.º Vogal Efetivo: Sr. José Pinto dos Santos	Encarregado Operacional do Setor de Zonas Verdes
1.º Vogal Suplente: Vanda Sofia Fernandes Correia	Assistente Técnica do Apoio ao Secretariado

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final e das Listas de Candidatos Excluídos durante o Procedimento Concursal.**
- 2. Deliberar sobre a notificação dos candidatos.**

Iniciados os trabalhos, o Júri deliberou:

1. Proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final e das Listas de Candidatos Excluídos durante o Procedimento Concursal:

Elaborar a **Lista Unitária de Ordenação Final**, composta pelo candidato que completou o procedimento concursal com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, nos termos do art.º 23º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro:

Ordem	Candidato	Classificação
1.º	FELISBERTO ALBUQUERQUE CATARINO	16,00

Elaborar a **Lista de Candidatos Excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção**, como segue:

LISTA DE EXCLUÍDOS NO PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO (PC);

Candidatos	Classificação
FERNANDO MANUEL FERREIRA DA SILVA PITA	FALTOU
JORGE ESPERANÇA RAFAEL	8,00

Conforme o disposto no aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento, bem como, ao abrigo do art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro “*Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoitem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei*” e “*é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes*”, ou que tenha obtido um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases.

2. Deliberar sobre a notificação dos candidatos:

O Júri deliberou notificar os candidatos do Procedimento Concursal para a realização da **audiência dos interessados**, nos termos do art.º 121.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

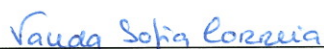
O JÚRI



(Tânia Sofia Antunes da Silva)



(José Pinto dos Santos)



(Vanda Sofia Fernandes Correia)

